



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 | ANO XX | EDIÇÃO Nº 1818



SUMÁRIO

Sexta-feira, 18 de julho de 2025
Ano XX | Edição nº 1818

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	4
Secretaria Municipal de Compras	14
Licitações e Contratos	14
Penalidades	14
Extrato	15
Secretaria Municipal de Cultura	15
Editais	15
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	16
Editais	16
Comunicados	17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	19
Balancos/balancetes	19
Secretaria Municipal de Educação	61
Atos Oficiais	61
Portarias	61
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	71
Licitações e Contratos	71
Aviso de Contratação Direta	71
Homologação / Adjudicação	71
Fundação Municipal de Saúde	72
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	72
Quebra de Ordem Cronológica	72
Atos Oficiais	73
Portarias	73
Licitações e Contratos	75
Extrato	75
Aviso de Licitação	77

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 5976****de 02 de julho de 2025**

(Dispõe sobre a reserva as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas de trinta por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias e fundações municipais).

Eu, GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Ficam reservadas as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias e fundações, na forma desta Lei.

§ 1º - A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a dois.

§ 2º - Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 3º - A reserva de vagas as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

Artigo 2º - Para fins dessa Lei considera-se:

I. pessoa preta ou parda: os candidatos que se autodeclararem no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE.

II. pessoa indígena: os candidatos que se identificam como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;

III. pessoa quilombola: os candidatos que pertencem a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no [Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003](#).

Parágrafo Único - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Artigo 3º - Os candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º - Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada desta Lei, a vaga será preenchida pela pessoa preta e parda, indígena ou quilombola aprovada na sequência.

§ 3º - Na hipótese de não haver número suficiente de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Artigo 4º - A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que



consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas e a outros grupos previstos na legislação.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Governo por meio de seu Departamento de Políticas Especiais, bem como o Conselho Municipal da Comunidade Negra de Rio Claro - "CONERC" serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do disposto nesta Lei.

Artigo 6º - O Poder Executivo municipal promoverá a revisão do programa de ação afirmativa de que trata esta Lei no prazo de 10 (dez) anos, contando da data de sua entrada em vigor.

Parágrafo Único - A presente Lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

Portarias

P O R T A R I A Nº 20.980

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 14 de julho de 2025, o Senhor PEDRO HENRIQUE COSTA, para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento de Obras Particulares, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADA NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 21.017

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e



CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 21 de julho de 2025, o Senhor JOSE FERNANDO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADA NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 21.027

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 14 de julho de 2025, a Senhora REGIANE CRISTINA CHRISTOFOLETTI GOUVEIA, para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADA NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 21.108

de 07 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 14 de julho de 2025, o Senhor VALDEMIR SILVA DE JESUS, para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.



Rio Claro, 07 de julho de 2025
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADA NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

departamento de expediente / jb

PORTARIA nº 21.149

de 14 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 17 de julho de 2025, a Senhora ALINE PRISCILA PEREIRA, para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, junto a Secretaria Municipal da Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 14 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADA NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

departamento de expediente / jb



PORTARIA Nº 21.154
de 14 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 16 de julho de 2025, a Senhora ERIKA DOLORES DA CUNHA SAMPAIO, para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento de Análise de Informações e Assistência Técnica, da Corregedoria-Geral do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 14 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

PRUBLICADA NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

jb

departamento de expediente /

**PORTARIA Nº 21.158****de 14 de julho de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR a partir de 15 de julho de 2025, ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, a Senhora SAMIRA KATTE VENANCIO, Auxiliar de administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 14 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

[departamento de expediente / jb](#)

PORTARIA Nº 21.159**de 18 de julho de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 21 de julho de 2025, ao Senhor RODOLFO APARECIDO DE OLIVEIRA, Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

[departamento de expediente / jb](#)

PORTARIA Nº 21.160**de 18 de julho de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 28 de julho de 2025, a Senhora ADRIANA CRISTINA DE PINHO TRIGO, Assistente de Gestão Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.



Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 21.161

de 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio, a partir de 28 de julho de 2025, a Senhora MARIA CAROLINA PATACA, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 21.162

de 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 20.872, de 17 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 21.163

**de 18 de julho de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 21 de julho de 2025, o Senhor ANDERSON DEMEZIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

[departamento de expediente / jb](#)

PORTARIA Nº 21.164**de 18 de julho de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 01 de julho de 2025, o Senhor JUNIO MAROTTI, para a Gratificação Especial de Atividade - GEA, junto ao Fundo Social de Solidariedade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

[departamento de expediente / jb](#)

PORTARIA Nº 21.165**de 18 de julho de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE :

Artigo 1º - Tornar sem efeito a nomeação do Senhor HAMILTON BONIFÁCIO DA COSTA, Portaria nº 21.089, de 07 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



C U M P R A - S E.

Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb



PORTARIA Nº 21.166
de 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 22 de julho de 2025, a Senhora SUELEN FERNANDA ROSSINI TOMAZELLA, para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal da Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

jb

departamento de expediente /

**PORTARIA Nº 21.167****de 18 de julho de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 22 de julho de 2025, o Senhor HEITOR ALVES, para o cargo em comissão de Assessor, junto a Assessoria Especial de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 21.168**de 18 de julho de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 22 de julho de 2025, o Senhor PEDRO HENRIQUE SARTORI, para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento de Desenvolvimento Urbano e Gestão Territorial, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 21.169**de 18 de julho de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 21 de julho de 2025, o Senhor VICTOR LUIZ MARCHIORI, para o cargo em comissão



de Chefe de Gabinete, junto a Corregedoria-Geral do Município. .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 18 de julho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Penalidades

Aviso de instauração de processo PARA apuração de penalidades pela Comissão instituída pela Portaria Municipal n. 20.651 de 30/01/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 - EDITAL Nº 25/2025

OBJETO: destinado a contratação de empresa de serviço de locação e montagem de estrutura de ambientação sonora, iluminação cênica, estrutura de palco, grids em box truss e gerador de energia, em atendimento ao evento da "Encenação da Paixão de Cristo".

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Turismo

REQUERIDA: ALL STAR BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA. (CNPJ/MF sob nº 23.197.720/0001-94)

MOTIVO: Em razão do disposto no artigo 1º, inciso VI do Decreto Municipal n. 12.185 de 29/04/2021, será objeto de apuração pela eventual incidência das sanções administrativas previstas no edital e na legislação aplicável, o seguinte fato: uso do recurso administrativo de forma protelatória para frustrar a realização do evento.

Rio Claro, 18 de julho de 2025.

GUILHERME PIZZIRANI

Secretário Municipal de Turismo.

Aviso de instauração de processo PARA apuração de penalidades pela Comissão instituída pela Portaria Municipal n. 20.651 de 30/01/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - EDITAL Nº 26/2025

OBJETO: destinado a contratação de empresa especializada no serviço de locação, produto e montagem de estruturas de esculturas cenográficas em atendimento as festividades da Páscoa - Decoração de Páscoa.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Turismo

REQUERIDAS: ALL STAR BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA. (CNPJ/MF sob nº 23.197.720/0001-94) e G3LOG (CNPJ/MF sob nº 47.075.045/0001-99)

MOTIVO: Em razão do disposto no artigo 1º, inciso VI do Decreto Municipal n. 12.185 de 29/04/2021, será objeto de apuração pela eventual incidência das sanções administrativas previstas no edital e na legislação aplicável, o seguinte fato: uso do recurso administrativo de forma protelatória para frustrar a realização do evento.

Rio Claro, 18 de julho de 2025.

GUILHERME PIZZIRANI

Secretário Municipal de Turismo.

Aviso de instauração de processo PARA apuração de penalidades pela Comissão instituída pela Portaria Municipal n. 20.651 de 30/01/2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - EDITAL Nº 24/2025**

OBJETO: destinado a contratação de empresa de serviço de locação, produção e montagem de estruturas cenográficas temáticas, em atendimento ao evento da "Encenação da Paixão de Cristo".

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Turismo

REQUERIDA: ALL STAR BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA. (CNPJ/MF sob nº 23.197.720/0001-94)

MOTIVO: Em razão do disposto no artigo 1º, inciso VI do Decreto Municipal n. 12.185 de 29/04/2021, será objeto de apuração pela eventual incidência das sanções administrativas previstas no edital e na legislação aplicável, o seguinte fato: uso do recurso administrativo de forma protelatória para frustrar a realização do evento.

Rio Claro, 18 de julho de 2025.

GUILHERME PIZZIRANI

Secretário Municipal de Turismo.

Extrato**EXTRATO DE TERMO (LEI 8.666)**

TERMO: 3ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 84/2025

CONTRATO: 151/2022

CONTRATADA: REALIDADE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2022

EDITAL N. 116/2022

OBJETO: CONTINUIDADE NO FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ATLETAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

ASSINATURA: 07/07/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR R\$ 366.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 56/2025

CONTRATADA: SGMK LOCAÇÕES LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2025

EDITAL N. 55/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO.

VALOR R\$ 283.999,92 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 08/07/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**Editais**

A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Claro SP, torna público o Termo de Execução Cultural do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - Fomento Direto a Projetos Culturais.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2025

CONTRATADO: Alessandro Baungartner

CNPJ: 39.242.876/0001-80

MODALIDADE: Edital de Chamamento

EDITAL: 01/2025

Objeto: Festival Rango e Rock - 4ª Edição



Valor: R\$ 107.420,00 (Cento e sete mil, quatrocentos e vinte reais)

Rio Claro, 18 de julho de 2025.

Nathália Spatti

Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LANÇAMENTO DE DÉBITO REFERENTE À TAXA DE RESÍDUOS DE SAÚDE

O Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias NOTIFICA os contribuintes, abaixo relacionados, do lançamento da TAXA DE RESÍDUOS DE SAÚDE (COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL), competência MAIO/2025, com vencimento em 31 de julho de 2025.

Pela presente publicação, ficam os devedores notificados para os fins e efeitos do artigo 174 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, para em caso de execução da dívida não alegar ignorância, ficando em consequência constituídos em mora para as finalidades legais.

	Inscrição municipal	Nome empresarial
1	6603	ABRIGO DA VELHICE SAO VICENTE DE PAULO
2	11566	AMBULATÓRIO LETÍZIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
3	70651	AMANDA APARECIDA CARITA UZZUN
4	61036	ASSOCIACAO BETESDA ASSISTENCIAL DE RIO CLARO
5	25781	ASSOCIACAO LUTE PELA VIDA - GRUPO DE ASSISTENCIA E CUIDADOS - GACC
6	26846	ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
7	73448	AZUL LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
8	79245	BARBARA CECILIA OLIVEIRA SOUZA
9	36069	BITTAR & NASCIMENTO VETERINARIA LTDA
10	85068	CAROLINA DE PALMA SOUZA
11	152	CASA DE SAUDE BEZERRA DE MENEZES
12	5352	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA FILOMENA S.A.
13	22227	CEDILL LABORCENTER S/S LTDA
14	41171	CEDIVET DIAGNOSTICOS CLINICOS EIRELI
15	34899	CENTRO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA - EPP
16	7188	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE RIO CLARO
17	43039	CLÍNICA MÉDICA SHIMIZU LTDA.
18	77645	CLINICA PRADO - ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA
19	82305	CLINICA VETERINARIA LA VITA PET LTDA
20	35822	CLUBE DE CAVALEIROS PROFESSOR VICTORINO MACHADO
21	70178	CMV CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
22	77103	DANKE ODONTOLOGICA LTDA
23	82055	DR. JUAN VET CLINICA VETERINARIA LTDA
24	76303	FERNANDES & FERNANDES
25	4060	GUARDA MIRIM DE RIO CLARO
26	83979	HEMATOLOGICA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
27	27289	HEMATOLOGICA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
28	11839	HEMODIAG LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
29	17993	HISTOPATOLOGIA DR GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO LTDA.
30	574	HOSPEDARIA DE EMAÚS



31	79427	INSTITUTO FERREIRA DE ODONTOLOGIA E HARMONIZAÇÃO FACIAL LTDA
32	66425	INSTITUTO VETERINARIO BALDACIM LTDA
33	77731	INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY
34	20384	IORC INSTITUTO DE OLHOS DE RIO CLARO LTDA EPP
35	5796	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO
36	5522	JOSÉ RONALDO PALATINI DROGARIA LTDA
37	75114	L VOLPE CRISTOFOLETI SERVICOS VETERINARIOS
38	83816	LABOR QUALY LTDA
39	1050	LABORATORIO RIO CLARO DE ANALISES CLINICAS LTDA
40	7125	LABORMAC LABORATÓRIO MÉDICO ANÁLISE CLÍNICAS S/C
41	28548	LAR BETHEL
42	83314	LFB VETERINÁRIA E COMÉRCIO LTDA
43	68747	LHBL CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI
44	83842	LLX 1150 ODONTOLOGIA LTDA
45	66675	LSL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
46	13410	M.B.M LOPES LTDA
47	72354	MERINO, ALVES, SERIO E TANZILLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
48	8542	NELSON AUGUSTO LETIZIO
49	76239	NÚCLEO ODONTOLÓGICO DENT FORTE EIRELI
50	85337	NUCLEO ODONTOLOGICO DENT FORTE LTDA
51	40212	PAIVA E MORENO SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA S/S
52	73037	PRISCILA FERNANDA SARAIVA BIOMEDICA
53	79238	ORAL UNIC ODONTOLOGIA RIO CLARO LTDA
54	40453	RIO CLARO ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA
55	83872	ROTOLO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA
56	41178	SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
57	19048	SINDICATO DOS TRAB NAS INDS DE MAT PLASTICOS QUIM E FARMAC DE RIO CLARO E REGIAO
58	17274	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE RIO CLARO
59	38891	UNIAO DOS FERROVIARIOS APOSENTADOS
60	34087	UNIMED DE RIO CLARO SP COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
61	34086	UNIMED DE RIO CLARO SP COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
62	40467	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO MESQUITA FILHO" CAMPUS DE RIO CLARO - INST. BIOCÊNCIAS
63	84705	VBF ODONTOLOGIA LTDA.
64	67149	WLK SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Rio Claro, 18 de julho de 2025.

Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias

Comunicados

EXTRATO: Em atendimento a lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo listados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos que foram realizados 18 de julho de 2025 e assegurarão a prestação contínua e eficiente de serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional: G.M Giandomênico Informática LTDA, CNPJ 09.627.933/0001-88, R\$1.499,70(NF.8657);Comercial de Gás Bauruense LTDA ME, CNPJ 46.144.139/0001-00, R\$4.648,50(NF.673);CS Comercio de Cereais LTDA, CNPJ 19.079.553/0001-00, R\$53.600,00(NF.14762); CS Comercio



de Cereais LTDA, CNPJ 19.079.553/0001-00, R\$4.350,00(NF.14763);G Nova Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 22.120.304/0001-25, R\$25.530,00(NF.6950);Gabbe Foods Comercio de Alimentos Eireli - EPP, CNPJ 26.742.152/0001-53, R\$53.013,50(NF.14825);Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA, CNPJ 02.430.968/0001-83, R\$27.280,00(NF.532676);Naturaly Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ 18.540.483/0001-82, R\$102.667,80(NF.9576); Naturaly Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ 18.540.483/0001-82, R\$90.882,35(NF.9577); Naturaly Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ 18.540.483/0001-82, R\$122.542,15(NF.9609);NTB Comercial de Alimentos LTDA, CNPJ 13.656.358/0001-19, R\$211.452,88(NF.16188); NTB Comercial de Alimentos LTDA, CNPJ 13.656.358/0001-19, R\$144.468,20(NF.16322);Telefônica Brasil SA, CNPJ 02.558.157/0001-62, R\$109.309,06(FATURAS DIVERSAS).

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Rio Claro		CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO		
17/07/2025	JANEIRO A JUNHO/2025		Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADO	APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	ATE O EXERCICIO	ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	367.403.000,00	159.674.126,84		
Transferencias da Uniao	147.583.000,00	74.939.730,45		
Transferencias do Estado	419.118.000,00	212.966.849,62		
Total	934.104.000,00	447.580.706,91		
Retencoes ao FUNDEB	111.119.600,00	57.585.745,03		
Receitas Liquidas	822.984.400,00	389.994.961,88	TOTAL (25%)	233.526.000,00 111.895.176,72

DESpesas Proprias em Educacao	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESpesas Totais								
TOTAL	*		137.796.989,67	30,79	127.816.362,62	28,56	107.200.401,02	23,95
Ensino Fundamental	*		68.250.668,98	15,25	58.675.694,90	13,11	44.651.844,77	9,98
Educacao Infantil	*		11.960.575,66	2,67	11.554.922,69	2,58	4.962.811,22	1,11
Retencoes ao FUNDEB			57.585.745,03	12,87	57.585.745,03	12,87	57.585.745,03	12,87
DEDUcoes								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas Liquidas								
Ensino Fundamental			68.250.668,98	15,25	58.675.694,90	13,11	44.651.844,77	9,98
Educacao Infantil			11.960.575,66	2,67	11.554.922,69	2,58	4.962.811,22	1,11
Retencoes ao FUNDEB			57.585.745,03	12,87	57.585.745,03	12,87	57.585.745,03	12,87
TOTAL			137.796.989,67	30,79	127.816.362,62	28,56	107.200.401,02	23,95

CONAM-ENSINO0-2025

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-1



RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Impostos e Transferencias de Impostos Principal (I)	143.287.000,00	70.244.077,18	111.119.600,00	57.585.745,03	
Rendimentos de Aplicacao Financeira (II)	866.000,00	372.924,80			
Complementacao da Uniao - VAAF Principal (III)			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)					
Complementacao da Uniao - VAAT Principal (V)			TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)					
Complementacao da Uniao - VAAR Principal (VII)	5.000.000,00	684.751,84	RETENCOES		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	149.153.000,00	71.301.753,82	70.244.077,18	57.585.745,03	
APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	144.153.000,00	70.617.001,98	GANHO	12.658.332,15	PERDA
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	100.907.100,00	49.431.901,38			



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Rio Claro								CONAM
		APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB								
17/07/2025		JANEIRO A JUNHO/2025								Pagina 2
APLICACAO NO EXERCICIO										
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
TOTAL (min. 90%)**	*		89.156.932,61	125,04	85.932.466,02	120,52	71.601.404,38	100,42		
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)	*		86.094.688,22	121,92	85.901.521,28	121,64	71.570.459,64	101,35		
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*									
OUTRAS	*		3.062.244,39		30.944,74		30.944,74			
DEDUCOES										
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00		
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00		0,00		0,00			
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)										
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)										
(-) Outras Despesas com Inativos										
OUTRAS			0,00		0,00		0,00			
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)										
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)										
(-) Outras Despesas com Inativos										
DESPESAS LIQUIDAS										
TOTAL (min. 90%)**			89.156.932,61	125,04	85.932.466,02	120,52	71.601.404,38	100,42		
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)			86.094.688,22	121,92	85.901.521,28	121,64	71.570.459,64	101,35		
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR			0,00		0,00		0,00			
OUTRAS			3.062.244,39		30.944,74		30.944,74			
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020										
Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado			0,00							
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital			15%							
			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA			
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital			0,00		0,00		0,00			
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020										
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil			50%							
			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA			
Complementacao da Uniao VAAT			0,00		0,00		0,00			

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6º. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Rio Claro APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	CONAM
17/07/2025	JANEIRO A JUNHO/2025	Pagina 3

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-3-1

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE RIO CLARO		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre	
RECEITAS				
Previsao Inicial			1.623.249.770,00	
Previsao Atualizada			1.650.213.374,21	
Receitas Realizadas			700.514.805,65	
Deficit Orcamentario			7.076.732,99	
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			15.821.077,11	
DESPESAS				
Dotacao Inicial			1.590.413.000,00	
Dotacao Atualizada			1.624.066.002,20	
Despesas Empenhadas			1.065.074.668,55	
Despesas Liquidadas			707.591.538,64	
Despesas Pagas			579.044.141,35	
Superavit Orcamentario			0,00	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas			1.065.074.668,55	
Despesas Liquidadas			707.591.538,64	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida			1.232.490.544,23	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			1.222.462.817,55	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			1.213.241.584,70	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre	
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas			34.385.970,06	
Despesas Previdenciarias Empenhadas			41.854.009,58	
Despesas Previdenciarias Liquidadas			20.694.197,23	
Despesas Previdenciarias Pagas			17.023.814,57	
Resultado Previdenciario			13.691.772,83	
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas			25.040.516,49	
Despesas Previdenciarias Empenhadas			37.190.000,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas			20.456.307,33	
Despesas Previdenciarias Pagas			17.180.523,13	
Resultado Previdenciario			4.584.209,16	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-809.779,58	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	93.903.261,14	0,00

Continua (1/2)



MUNICIPIO DE RIO CLARO				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	225.655.292,94	2.504.676,18	99.695.568,06	123.455.048,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	66.546.359,32	2.899.611,91	30.811.334,43	32.835.412,98
Poder Legislativo	496.902,34	0,00	452.344,35	44.557,99
TOTAL	292.698.554,60	5.404.288,09	130.959.246,84	156.335.019,67
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	128.025.050,03	25%	28,60	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	85.901.521,28	70%	121,64	
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00	
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	112.241.300,64	15,00	25,07	

CONAM-RREO14-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 10:34

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10



CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE RIO CLARO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								
Em Reais								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.558.717.570,00	1.580.896.074,21	210.373.521,96	13,30	690.013.415,91	43,64	890.882.658,30	
RECEITAS CORRENTES	1.375.756.070,00	1.403.720.023,07	205.729.720,96	14,65	685.197.614,91	48,81	718.522.408,16	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	385.076.000,00	385.456.899,00	46.643.238,20	12,10	165.814.152,01	43,01	219.642.746,99	
impostos	367.402.000,00	367.403.000,00	44.819.503,14	12,19	159.674.126,84	43,46	207.728.873,16	
taxas	17.437.000,00	17.815.899,00	1.798.019,50	10,09	6.016.076,14	33,76	11.799.822,86	
contribuicao de melhoria	237.000,00	238.000,00	25.715,56	10,80	123.949,03	52,07	114.050,97	
contribuicoes	46.698.570,00	46.773.303,32	7.266.638,69	15,53	24.256.395,44	51,85	22.516.907,88	
contribuicoes sociais	46.679.570,00	46.754.303,32	7.266.026,14	15,54	24.252.714,13	51,87	22.501.589,19	
contrib/custeio do servico de iluminacao publica	19.000,00	19.000,00	612,55	3,22	3.681,31	19,37	15.318,69	
receita patrimonial	7.575.000,00	7.852.047,29	1.241.338,89	15,80	3.805.186,48	48,46	4.046.860,81	
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	216.000,00	216.000,00	34.165,32	15,80	92.327,38	42,70	123.872,62	
valores mobiliarios	7.359.000,00	7.635.847,29	1.207.173,57	15,80	3.712.859,10	48,62	3.922.988,19	
receita de servicos	154.146.000,00	154.147.000,00	26.451.816,80	17,16	78.415.454,97	50,87	75.731.545,03	
servicos administrativos e comerciais gerais	839.000,00	840.000,00	149.235,61	17,76	374.847,66	44,62	465.152,34	
outros servicos	153.307.000,00	153.307.000,00	26.302.581,19	17,15	78.040.607,31	50,90	75.266.392,69	
transferencias correntes	752.597.759,00	760.640.165,90	114.706.254,32	15,08	381.153.201,76	50,10	379.486.964,14	
transferencias da uniao e de suas entidades	231.525.600,00	237.709.048,26	42.532.579,39	17,89	117.815.268,27	49,56	119.893.779,99	
transferencias e distrfederal e de suas entidades	377.725.159,00	379.584.117,64	52.149.729,46	13,73	193.020.827,62	50,85	186.563.290,02	
transferencias de outras instituicoes publicas	143.287.000,00	143.287.000,00	19.960.005,42	13,93	70.244.077,18	49,02	73.042.922,82	
demais transfs correntes	60.000,00	60.000,00	63.940,05	106,56	73.028,69	121,71	-13.028,69	
outras receitas correntes	29.662.741,00	48.850.607,56	9.420.434,06	19,28	31.753.224,25	65,00	17.097.383,31	
multas administrativas, contratuais e judiciais	12.915.000,00	12.936.738,21	1.575.251,64	12,17	5.089.508,71	39,34	7.847.229,50	
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	3.036.600,00	3.217.900,81	50.228,34	1,56	421.260,98	13,09	2.796.639,83	
demais receitas correntes	13.711.141,00	32.695.968,54	7.794.954,08	23,84	26.242.454,56	80,26	6.453.513,98	
RECEITAS DE CAPITAL	182.961.500,00	177.176.051,14	4.643.801,00	2,62	4.815.801,00	2,71	172.360.250,14	
operacoes de credito	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	
operacoes de credito - mercado interno	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	
alienacao de bens	80.768.000,00	80.768.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,21	80.596.000,00	
alienacao de bens moveis	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
alienacao de bens imoveis	80.750.000,00	80.750.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,21	80.578.000,00	
transferencias de capital	52.193.500,00	46.408.051,14	4.643.801,00	10,00	4.643.801,00	10,00	41.764.250,14	
transferencias da uniao e de suas entidades	35.653.500,00	29.748.051,08	4.448.801,00	14,95	4.448.801,00	14,95	25.299.250,08	
transfdo estados, do df e de suas entidades	16.490.000,00	16.635.000,02	195.000,00	1,17	195.000,00	1,17	16.440.000,02	
demais transferencias de capital	50.000,00	25.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,04	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	64.532.200,00	69.317.300,00	3.020.650,42	4,35	10.501.389,74	15,14	58.815.910,26	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.623.249.770,00	1.650.213.374,21	213.394.172,38	12,93	700.514.805,65	42,44	949.698.568,56	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE RIO CLARO											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											
Em Reais											
Operacoes de Credito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		1.623.249.770,00	1.650.213.374,21	213.394.172,38	12,93	700.514.805,65	42,44	949.698.568,56			
DEFICIT (VI) I						7.076.732,99					
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)		1.623.249.770,00	1.650.213.374,21	213.394.172,38	12,93	707.591.538,64	42,87	942.621.835,57			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				15.821.077,11				15.821.077,11			
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS				0,00				0,00			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais				15.821.077,11				15.821.077,11			

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.525.880.800,00	1.566.649.102,20	136.864.030,15	1.023.276.145,29	543.372.956,91	230.355.984,15	676.102.352,84	890.546.749,36	569.189.260,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.254.127.069,73	1.281.279.298,08	131.760.715,69	946.970.812,84	334.308.485,24	214.590.891,20	627.074.174,29	654.205.123,79	524.828.369,21	0,00
pessoal e encargos sociais	661.640.879,67	638.998.662,41	67.041.818,98	414.579.432,81	224.419.229,60	108.212.472,12	329.055.281,46	309.943.380,95	270.220.105,24	0,00
juros e encargos da divida	700.000,00	910.000,00	339.000,00	910.000,00	0,00	217.772,30	676.287,49	233.712,51	676.287,49	0,00
outras despesas correntes	591.786.190,06	641.370.635,67	64.379.896,71	531.481.380,03	109.889.255,64	106.160.646,78	297.342.605,34	344.028.030,33	253.931.976,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	269.419.730,27	285.013.764,12	5.103.314,46	76.305.332,45	208.708.431,67	15.765.092,95	49.028.178,55	235.985.585,57	44.360.890,94	0,00
investimentos	233.917.131,27	246.591.165,12	2.792.479,69	52.080.318,77	194.510.846,35	9.075.601,06	28.945.078,92	217.646.086,20	24.277.791,41	0,00
inversoes financeiras	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	34.902.599,00	37.822.599,00	2.310.834,77	24.225.013,68	13.597.585,32	6.689.491,89	20.083.099,63	17.739.499,37	20.083.099,53	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.334.000,00	356.040,00	0,00	0,00	356.040,00	0,00	0,00	356.040,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	2.334.000,00	356.040,00	0,00	0,00	356.040,00	0,00	0,00	356.040,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	64.532.200,00	57.416.900,00	5.352.456,07	41.798.523,26	15.618.376,74	10.088.397,26	31.489.185,80	25.927.714,20	9.854.881,20	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.590.413.000,00	1.624.066.002,20	142.216.486,22	1.065.074.668,55	558.991.333,65	240.444.381,41	707.591.538,64	916.474.463,56	579.044.141,35	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.590.413.000,00	1.624.066.002,20	142.216.486,22	1.065.074.668,55	558.991.333,65	240.444.381,41	707.591.538,64	916.474.463,56	579.044.141,35	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			0,00		121.470.664,30	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.590.413.000,00	1.624.066.002,20	142.216.486,22	1.065.074.668,55	558.991.333,65	240.444.381,41	707.591.538,64	916.474.463,56	700.514.805,65	0,00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE RIO CLARO				CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
		BALANCO ORCAMENTARIO					
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)						Em Reais	
RESERVA DO RPPS		32.756.770,00	32.756.770,00		32.756.770,00		32.756.770,00
CONAM-RREO1-2025							



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE RIO CLARO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM	
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Em Reais										
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	64.532.200,00	69.317.300,00	3.020.650,42	4,35	10.501.389,74	15,14	58.815.910,26			
contribuicoes(i)	64.532.200,00	69.317.300,00	3.020.650,42	4,35	10.501.389,74	15,14	58.815.910,26			
contribuicoes sociais(i)	64.532.200,00	69.317.300,00	3.020.650,42	4,35	10.501.389,74	15,14	58.815.910,26			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	64.532.200,00	69.317.300,00	3.020.650,42	4,35	10.501.389,74	15,14	58.815.910,26			

DESpesas INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESpesas LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESpesas PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESpesas CORRENTES	48.220.199,00	41.104.899,00	5.352.456,07	25.486.522,26	15.618.376,74	7.576.261,43	22.483.178,86	18.621.720,14	848.874,26	0,00
pessoal e encargos sociais	48.220.199,00	41.104.899,00	5.352.456,07	25.486.522,26	15.618.376,74	7.576.261,43	22.483.178,86	18.621.720,14	848.874,26	0,00
DESpesas DE CAPITAL	16.312.001,00	16.312.001,00	0,00	16.312.001,00	0,00	2.512.135,83	9.006.006,94	7.305.994,06	9.006.006,94	0,00
amortizacao da divida	16.312.001,00	16.312.001,00	0,00	16.312.001,00	0,00	2.512.135,83	9.006.006,94	7.305.994,06	9.006.006,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	64.532.200,00	57.416.900,00	5.352.456,07	41.798.523,26	15.618.376,74	10.088.397,26	31.489.185,80	25.927.714,20	9.854.881,20	0,00

CONAM-RREO1-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 10:40

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10



MUNICÍPIO DE RIO CLARO											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.558.637.570,00	1.599.405.872,20	136.864.030,15	1.023.276.145,29	96,07	576.129.726,91	230.355.984,15	676.102.352,84	95,54	923.303.519,36	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	40.500.000,00	40.500.000,00	5.183.391,85	16.745.550,28	1,57	23.754.449,72	5.140.507,11	15.014.077,61	2,12	25.485.922,39	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	239.942.085,27	238.849.260,99	24.116.963,47	115.342.735,93	10,82	123.506.525,06	29.730.479,46	99.508.805,24	14,06	139.340.455,75	0,00
administracao financeira	7.887.700,00	7.039.634,00	1.473.656,85	6.524.186,82	0,61	515.447,18	890.008,32	3.511.540,70	0,49	3.528.093,30	0,00
comunicacao social	4.146.500,00	4.046.500,00	1.600,00	1.488.953,53	0,13	2.557.546,47	399.884,23	869.077,60	0,12	3.177.422,40	0,00
DEFESA NACIONAL											
defesa terrestre	259.531,12	259.531,12	82.416,99	149.849,03	0,01	109.682,09	22.650,63	65.236,21	0,00	194.294,91	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policlamenteo	3.425.033,80	4.277.122,52	574.117,69	1.851.943,67	0,17	2.425.178,85	275.354,21	914.762,59	0,12	3.362.359,93	0,00
defesa civil	1.801.044,72	1.718.453,94	66.374,28	94.594,07	0,00	1.623.859,87	24.796,58	43.163,72	0,00	1.675.290,22	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	20.000,00	1.279.997,38	13.182,00	18.084,00	0,00	1.261.913,38	9.552,00	14.454,00	0,00	1.265.543,38	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	470.100,00	1.182.800,10	254.438,91	582.076,60	0,05	600.723,50	191.845,71	234.529,02	0,03	948.271,08	0,00
assistencia comunitaria	36.693.759,00	40.123.335,47	2.734.204,43	26.879.768,66	2,52	13.243.566,81	6.022.895,92	18.233.135,79	2,57	21.890.199,68	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	4.070.000,00	4.070.000,00	43.555,00	2.289.665,25	0,21	1.780.334,75	411.119,13	1.369.344,62	0,19	2.700.655,38	0,00
previdencia do regime estatutario	81.280.000,00	81.280.000,00	0,00	78.790.000,00	7,39	2.490.000,00	13.840.611,47	40.917.483,58	5,78	40.362.516,42	0,00
SAUDE											
administracao geral	63.152.655,43	65.489.720,62	2.150.245,46	38.275.840,10	3,59	27.213.880,52	6.741.523,18	22.016.424,07	3,11	43.473.296,55	0,00
tecnologia da informacao	902.500,00	1.124.246,99	168.493,89	461.404,80	0,04	662.842,19	107.676,50	214.944,53	0,03	909.302,46	0,00
formacao de recursos humanos	106.000,00	77.655,29	0,00	0,00	0,00	77.655,29	0,00	0,00	0,00	77.655,29	0,00
atencao basica	48.745.436,47	58.416.135,09	4.714.329,72	49.661.193,37	4,66	8.754.941,72	9.633.195,35	28.496.911,30	4,02	29.919.223,79	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	214.331.487,19	222.321.816,19	13.741.382,49	207.103.590,86	19,44	15.218.225,33	39.942.276,19	104.697.090,51	14,79	117.624.725,68	0,00
suporte profilatico e terapeutico	10.435.870,00	11.071.706,45	2.435.833,69	6.266.168,58	0,58	4.805.537,87	1.522.040,81	4.113.544,67	0,58	6.958.161,78	0,00
vigilancia sanitaria	5.612.380,59	5.912.423,74	653.973,25	5.061.044,36	0,47	851.379,38	876.218,72	2.394.705,94	0,33	3.517.717,80	0,00
vigilancia epidemiologica	14.946.470,32	15.283.247,80	1.396.332,48	12.163.639,45	1,14	3.119.608,35	2.749.252,80	6.432.728,83	0,90	8.850.518,97	0,00
alimentacao e nutricao	45.000,00	254.078,54	0,00	0,00	0,00	254.078,54	0,00	0,00	0,00	254.078,54	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	18.424.000,00	13.175.000,00	2.772.052,83	8.801.638,79	0,82	4.373.361,21	2.781.985,59	8.705.985,59	1,23	4.469.014,41	0,00
alimentacao e nutricao	12.574.000,00	14.209.640,31	3.451.475,56	13.893.578,71	1,30	316.061,60	2.828.065,20	8.026.667,23	1,13	6.182.973,08	0,00
ensino fundamental	164.062.000,00	183.995.736,25	33.422.437,63	125.382.144,89	11,77	58.613.591,36	38.498.526,40	108.412.562,41	15,32	75.583.173,84	0,00
ensino medio	0,00	2.400.000,00	1.918.751,80	1.918.751,80	0,18	481.248,20	680.884,40	680.884,40	0,09	1.719.115,60	0,00
educacao infantil	88.822.000,00	81.098.071,04	10.329.266,82	37.395.479,90	3,51	43.702.591,14	12.514.690,55	36.973.107,76	5,22	44.124.963,28	0,00
CULTURA											
difusao cultural	5.767.000,00	5.667.000,00	-44.300,00	1.678.657,41	0,15	3.988.342,59	159.771,74	1.633.910,36	0,23	4.033.089,64	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	72.000,00	72.000,00	0,00	3.072,35	0,00	68.927,65	422,83	1.115,18	0,00	70.884,82	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	156.701.828,71	157.465.296,98	4.561.660,78	32.748.126,21	3,07	124.717.170,77	7.386.471,79	17.266.224,69	2,44	140.199.072,29	0,00

CONAM-RRE02-2025



MUNICÍPIO DE RIO CLARO											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
servicos urbanos	13.680.400,00	13.644.548,44	1.671.288,61	6.948.128,48	0,65	6.696.419,96	773.377,31	3.170.075,02	0,44	10.474.473,42	0,00
HABITACAO habitacao urbana	5.841.702,00	5.679.685,59	673.834,44	1.934.601,00	0,18	3.745.084,59	685.354,99	1.846.425,21	0,26	3.833.260,38	0,00
SANEAMENTO administracao geral	153.909.000,00	153.910.000,00	4.907.284,85	131.546.696,68	12,35	22.363.303,32	26.322.483,45	77.808.345,28	10,99	76.101.654,72	0,00
saneamento basico urbano	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL preservacao e conservacao ambiental	39.406.000,00	39.319.100,00	48.000,00	29.626.752,72	2,78	9.692.347,28	6.039.968,39	20.702.398,45	2,92	18.616.701,55	0,00
promocao da producao agropecuaria	2.655.000,00	2.255.000,00	45.821,68	406.151,49	0,03	1.848.848,51	31.687,68	294.636,74	0,04	1.960.363,26	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA difusao do conhecimento cientifico e tec	278.000,00	378.000,00	0,00	269.860,49	0,02	108.139,51	33.033,16	81.151,48	0,01	296.848,52	0,00
AGRICULTURA abastecimento	5.844.980,09	5.344.980,09	162.447,89	968.406,84	0,09	4.376.573,25	140.987,88	819.469,33	0,11	4.525.510,76	0,00
COMERCIO E SERVICOS administracao geral	265.000,00	415.495,25	10.500,00	60.225,40	0,00	355.269,85	9.894,22	43.742,83	0,00	371.752,42	0,00
turismo	5.500.000,00	5.620.000,00	1.278.828,78	4.817.079,81	0,45	802.920,19	243.454,33	3.536.128,59	0,49	2.083.871,41	0,00
COMUNICACOES telecomunicacoes	8.335,29	8.335,29	0,00	0,00	0,00	8.335,29	0,00	0,00	0,00	8.335,29	0,00
ENERGIA energia eletrica	2.724.500,00	2.724.500,00	0,00	2.709.000,00	0,25	15.500,00	874.338,83	1.320.830,02	0,18	1.403.669,98	0,00
TRANSPORTE transporte rodoviario	15.909.500,00	15.909.500,00	9.157.880,60	15.235.679,44	1,43	673.820,56	2.884.234,38	7.868.599,81	1,11	8.040.900,19	0,00
DESPORTO E LAZER lazer	5.205.000,00	8.469.506,73	284.470,66	3.735.647,13	0,35	4.733.859,60	585.464,16	2.419.261,19	0,34	6.050.245,54	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS servico da divida interna	32.340.000,00	35.220.000,00	2.390.834,77	21.810.820,96	2,04	13.409.179,04	6.264.817,60	18.859.380,49	2,66	16.360.619,51	0,00
outros encargos especiais	11.783.000,00	11.734.000,00	17.000,00	11.635.355,43	1,09	98.644,57	2.084.180,95	6.569.490,25	0,92	5.164.509,75	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA reserva do rpps	32.756.770,00	32.756.770,00	0,00	0,00	0,00	32.756.770,00	0,00	0,00	0,00	32.756.770,00	0,00
reserva de contingencia	2.334.000,00	356.040,00	0,00	0,00	0,00	356.040,00	0,00	0,00	0,00	356.040,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	64.532.200,00	57.416.900,00	5.352.456,07	41.798.523,26	3,92	15.618.376,74	10.088.397,26	31.489.185,80	4,45	25.927.714,20	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.623.169.770,00	1.656.822.772,20	142.216.486,22	1.065.074.668,55		591.748.103,65	240.444.381,41	707.591.538,64		949.231.233,56	0,00

CONAM-RREO2-2025



MUNICÍPIO DE RIO CLARO												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												
Em Reais												
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
acao legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	198.496,52	591.400,45	0,05	708.599,55	198.496,52	591.400,45	0,08	708.599,55	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	9.620.000,00	9.620.000,00	1.293.504,19	3.805.255,89	0,35	5.814.744,11	1.301.689,17	3.765.311,59	0,53	5.854.688,41	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia comunitaria	212.000,00	638.000,00	101.986,91	424.613,02	0,03	213.386,98	101.986,91	424.613,02	0,06	213.386,98	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	70.000,00	70.000,00	0,00	45.000,00	0,00	25.000,00	5.461,40	16.310,14	0,00	53.689,86	0,00	
SAUDE												
administracao geral	5.639.140,00	5.639.140,00	0,00	5.399.671,18	0,50	239.468,82	1.143.197,22	3.404.063,68	0,48	2.235.076,32	0,00	
atencao basica	3.859.300,00	4.009.300,00	0,00	3.048.840,95	0,28	960.459,05	714.565,72	2.113.942,23	0,29	1.895.357,77	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.906.560,00	6.606.560,00	0,00	4.583.000,00	0,43	2.023.560,00	1.069.496,04	3.152.018,55	0,44	3.454.541,45	0,00	
vigilancia sanitaria	297.000,00	297.000,00	0,00	297.000,00	0,02	0,00	70.230,70	208.820,11	0,02	88.179,89	0,00	
vigilancia epidemiologica	948.200,00	948.200,00	0,00	571.000,00	0,05	377.200,00	142.752,20	412.765,87	0,05	535.434,13	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	1.598.000,00	1.598.000,00	278.283,76	844.455,41	0,07	753.544,59	278.283,76	844.455,41	0,11	753.544,59	0,00	
alimentacao e nutricao	63.000,00	63.000,00	10.553,52	32.486,39	0,00	30.513,61	10.553,52	32.486,39	0,00	30.513,61	0,00	
ensino fundamental	11.870.000,00	7.870.000,00	1.773.348,99	5.273.199,22	0,49	2.596.800,78	1.773.348,99	5.273.199,22	0,74	2.596.800,78	0,00	
educacao infantil	9.697.000,00	6.305.700,00	1.605.374,67	4.756.734,97	0,44	1.548.965,03	1.605.374,67	4.756.734,97	0,67	1.548.965,03	0,00	
SANEAMENTO												
administracao geral	592.000,00	592.000,00	90.907,51	265.865,78	0,02	326.134,22	90.907,51	265.812,25	0,03	326.187,75	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	11.860.000,00	11.860.000,00	0,00	11.860.000,00	1,11	0,00	1.582.052,93	6.227.251,92	0,88	5.632.748,08	0,00	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	64.532.200,00	57.416.900,00	5.352.456,07	41.798.523,26		15.618.376,74	10.088.397,26	31.489.185,80		25.927.714,20	0,00	

CONAM-RREO2-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 10:41

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10



MUNICÍPIO DE RIO CLARO								CONAM
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	
RECEITAS CORRENTES (I)	118.834.303,22	102.255.390,90	92.939.534,62	117.735.134,04	101.248.659,75	136.239.501,62	143.042.195,59	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	22.967.920,34	22.620.921,21	21.528.710,70	24.740.503,32	20.464.707,96	30.726.786,03	23.111.937,38	
IPTU	7.804.875,76	6.133.029,12	5.825.234,12	5.659.602,99	5.389.596,98	11.029.744,14	5.897.221,01	
ISS	8.475.282,96	8.591.909,85	8.439.510,47	9.234.286,40	9.046.057,99	10.288.739,27	9.784.945,93	
ITBI	1.291.596,23	2.306.348,54	2.116.173,82	1.520.721,26	1.510.917,50	1.471.938,44	1.496.476,03	
IRRF	4.472.184,23	4.608.410,96	4.221.627,73	7.300.720,85	3.951.707,58	6.714.903,08	4.861.401,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	923.981,16	981.222,74	926.164,56	1.025.171,82	566.427,91	1.221.461,10	1.071.892,54	
Contribuicoes	3.348.413,37	3.378.025,65	3.312.950,85	3.370.236,74	3.379.459,20	3.671.974,53	6.403.947,45	
Receita Patrimonial	1.338.487,77	1.394.193,14	550.492,27	533.802,33	684.271,34	875.702,49	597.306,27	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.317.226,35	1.376.899,60	531.832,58	510.205,47	660.706,64	851.280,67	594.513,49	
Outras Receitas Patrimoniais	21.261,42	17.293,54	18.659,69	23.596,86	23.564,70	24.421,82	2.792,78	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	12.677.112,34	11.971.368,39	12.039.443,71	13.047.116,23	12.488.815,32	12.256.174,05	12.838.266,62	
Transferencias Correntes	75.972.800,04	60.069.251,32	52.821.164,45	74.226.563,89	62.341.329,04	86.286.146,03	90.914.064,30	
Cota-Parte do FPM	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	
Cota-Parte do ICMS	29.609.354,04	23.433.981,51	18.377.048,49	36.282.918,38	25.791.350,09	32.096.520,97	23.421.367,85	
Cota-Parte do IPVA	2.151.770,87	2.182.120,97	2.148.861,19	2.081.978,06	1.694.561,18	2.164.566,94	30.051.772,97	
Cota-Parte do ITR	9.682,15	13.642,97	54.041,17	654.057,17	22.682,21	20.279,82	20.299,20	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	216.578,77	233.731,05	195.485,28	273.553,31	196.285,65	269.546,00	147.774,65	
Transferencias do FUNDEB	11.963.704,26	10.057.619,35	7.532.912,19	14.495.512,61	11.132.427,90	13.611.146,95	14.791.136,04	
Outras Transferencias Correntes	18.742.397,42	13.760.109,68	13.695.120,29	11.389.710,52	11.921.101,58	19.437.798,71	10.862.657,34	
Outras Receitas Correntes	2.529.569,36	2.821.631,19	2.686.772,64	1.816.911,53	1.890.076,89	2.422.718,49	9.176.673,47	
DEDUCOES (II)	13.062.799,33	11.793.986,41	9.909.858,08	13.114.164,62	11.548.983,27	13.594.477,61	26.989.348,10	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	3.346.507,22	3.377.344,63	3.312.233,87	3.369.623,60	3.379.159,43	3.671.294,90	6.403.068,75	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.148.877,00	397.402,46	697.096,16	17.858,83	47.606,35	37.748,18	7.427.041,92	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	581.125,19	748.426,39	47.147,03	57.850,48	264.526,04	374.222,61	104.593,48	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.986.289,92	7.270.812,93	5.853.381,02	9.668.831,71	7.857.691,45	9.511.211,92	13.054.643,95	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	105.771.503,89	90.461.404,49	83.029.676,54	104.620.969,42	89.699.676,48	122.645.024,01	116.052.847,49	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	1.948.615,91	43.203,77	33.412,10	28.760,50	22.096,37	5.925.938,49	39.838,46	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	103.822.887,98	90.418.200,72	82.996.264,44	104.592.208,92	89.677.580,11	116.719.085,52	116.013.009,03	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	503.920,60	3.143,21	2.990,86	3.091,56	2.321,22	1.622,71	1.146,36	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	646.029,44	645.389,57	650.473,82	649.027,29	646.645,96	1.293.647,91	694.712,86	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	102.672.937,94	89.769.667,94	82.342.799,76	103.940.090,07	89.028.612,93	115.423.814,90	115.317.149,81	

CONAM-RREO3-2025



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE RIO CLARO					CONAM	
		Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JULHO/2024 A JUNHO/2025					R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025	
	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25			
RECEITAS CORRENTES (I)	147.469.510,54	114.256.116,99	116.120.297,27	114.400.611,66	107.494.627,89	1.412.035.884,09	1.514.839.623,07	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	48.559.622,78	24.015.395,34	23.483.958,31	23.090.534,76	23.552.703,44	308.863.701,57	385.456.899,00	
IPTU	34.308.036,95	6.729.257,71	6.938.860,47	6.316.332,88	6.662.854,93	108.694.647,06	142.491.000,00	
ISS	8.251.354,95	8.947.922,64	8.713.880,94	9.407.348,50	9.970.015,97	109.151.255,87	119.445.000,00	
ITBI	1.347.498,22	1.127.888,58	1.475.328,11	1.289.574,93	1.211.862,12	18.166.323,78	19.467.000,00	
IRRF	3.935.436,49	6.005.504,29	5.033.609,51	5.267.673,20	4.693.840,61	61.067.020,40	86.000.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	717.296,17	1.204.822,12	1.322.279,28	809.605,25	1.014.129,81	11.784.454,46	18.053.899,00	
Contribuicoes	3.605.406,39	3.198.549,70	3.781.853,21	3.637.540,36	3.629.098,33	44.717.455,78	46.773.303,32	
Receita Patrimonial	685.227,92	655.943,64	625.369,76	709.731,05	531.607,84	9.182.135,82	7.852.047,29	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	666.869,25	634.780,66	609.522,13	691.864,79	515.308,78	8.961.010,41	7.635.847,29	
Outras Receitas Patrimoniais	18.358,67	21.162,98	15.847,63	17.866,26	16.299,06	221.125,41	216.200,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	12.920.903,98	13.028.315,20	13.176.152,37	13.359.420,57	13.092.396,23	152.895.485,01	154.147.000,00	
Transferencias Correntes	76.081.591,79	70.564.382,76	70.307.134,93	69.211.731,87	61.660.041,04	850.456.201,56	871.759.765,90	
Cota-Parte do FPM	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	148.695.511,81	146.722.000,00	
Cota-Parte do ICMS	24.920.893,48	25.462.536,66	27.423.862,26	25.386.585,34	19.243.070,44	311.449.489,51	337.262.000,00	
Cota-Parte do IPVA	10.608.972,22	8.880.183,96	7.627.139,06	6.842.999,27	1.986.740,51	78.421.667,20	79.516.000,00	
Cota-Parte do ITR	8.876,64	10.091,91	4.865,38	3.180,51	0,00	821.699,13	861.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	171.573,66	197.918,60	210.823,43	167.282,52	215.352,74	2.495.905,66	2.340.000,00	
Transferencias do FUNDEB	12.163.029,75	11.608.570,00	12.406.087,81	11.369.801,31	8.590.204,11	139.722.152,35	148.287.000,00	
Outras Transferencias Correntes	12.616.814,07	14.137.406,41	12.200.646,88	12.132.206,31	17.953.806,69	168.849.775,90	156.771.765,90	
Outras Receitas Correntes	5.616.757,68	2.793.530,35	4.745.828,69	4.391.653,05	5.028.781,01	45.920.904,35	48.850.607,56	
DEDUCOES (II)	18.232.377,78	13.933.898,69	16.689.739,63	16.092.085,30	14.583.621,04	179.545.339,86	183.901.665,97	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	3.604.384,46	3.197.893,78	3.781.341,00	3.637.267,81	3.628.758,33	44.708.877,78	46.754.303,32	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	4.192.668,50	1.743.964,26	3.695.057,34	3.169.217,62	3.822.155,35	26.396.693,97	24.067.762,65	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	174.553,82	28.037,18	72.533,27	143.287,30	109.501,34	2.705.804,13	1.960.000,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	10.260.771,00	8.964.003,47	9.140.808,02	9.142.312,57	7.023.206,02	105.733.963,98	111.119.600,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	129.237.132,76	100.322.218,30	99.430.557,64	98.308.526,36	92.911.006,85	1.232.490.544,23	1.330.937.957,10	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	48.294,98	29.595,03	32.187,57	34.652,57	1.841.130,93	10.027.726,68	1.899.283,70	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	129.188.837,78	100.292.623,27	99.398.370,07	98.273.873,79	91.069.875,92	1.222.462.817,55	1.329.038.673,40	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	825,01	670,65	467,12	301,37	289,04	520.789,71	3.699,55	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,pl1) (VII)	696.514,50	696.641,23	697.860,52	692.339,63	691.160,41	8.700.443,14	8.065.729,19	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	128.491.498,27	99.595.311,39	98.700.042,43	97.581.232,79	90.378.426,47	1.213.241.584,70	1.320.969.244,66	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE RIO CLARO	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JULHO/2024 A JUNHO/2025	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 10:42
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE RIO CLARO				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	71.175.025,96	34.385.970,06				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	19.808.533,32	10.388.537,32				
Ativo	18.347.533,32	9.771.771,45				
Inativo	1.315.000,00	497.887,26				
Pensionista	146.000,00	118.878,61				
Receita de Contribuicoes Patronais	28.481.730,00	2.200.065,43				
Ativo	28.481.730,00	2.200.065,43				
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	1.420.000,00	353.555,81				
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios	1.420.000,00	353.555,81				
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	21.464.762,64	21.443.811,50				
Compensacao Financeira entre os Regimes	21.459.762,64	21.443.811,50				
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit						
Atuarial do RPPS (II)1						
Demais Receitas Correntes	5.000,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	71.175.025,96	34.385.970,06				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Beneficios	*	41.824.009,58	20.682.264,26	17.011.881,60		
Aposentadorias	*	36.974.009,58	18.521.043,36	15.248.855,58		
Pensos por Morte	*	4.850.000,00	2.161.220,90	1.763.026,02		
Outras Despesas Previdenciarias	*	30.000,00	11.932,97	11.932,97		
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*	30.000,00	11.932,97	11.932,97		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	41.854.009,58	20.694.197,23	17.023.814,57		



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE RIO CLARO		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V) 2		(7.468.039,52)	13.691.772,83	17.362.155,49
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES				PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor				32.756.770,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar				
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				4.915,40
Investimentos e Aplicacoes				598.051.475,27
Outros Bens e Direitos				12.679.613,70
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		70.889.340,01	25.040.516,49	
Receita de Contribuicoes dos Segurados		26.945.770,00	13.864.176,81	
Ativo		25.680.570,00	13.224.820,92	
Inativo		1.250.000,00	633.495,20	
Pensionista		15.200,00	5.860,69	
Receita de Contribuicoes Patronais		40.835.570,00	8.301.324,31	
Ativo		40.835.570,00	8.301.324,31	
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial		500.000,00	268.721,88	
Receitas Imobiliarias				
Receitas de Valores Mobiliarios		500.000,00	268.721,88	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receitas de Servicos				
Outras Receitas Correntes		2.608.000,01	2.606.293,49	
Compensacao Financeira entre os Regimes		2.608.000,01	2.606.293,49	
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos				
Amortizacao de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)		70.889.340,01	25.040.516,49	



MUNICÍPIO DE RIO CLARO					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*	37.090.000,00	20.359.228,90	17.083.444,70	
Aposentadorias	*	34.600.000,00	19.049.578,79	16.000.617,36	
Pensoes por Morte	*	2.490.000,00	1.309.650,11	1.082.827,34	
Outras Despesas Previdenciarias	*	100.000,00	97.078,43	97.078,43	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*	100.000,00	97.078,43	97.078,43	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	37.190.000,00	20.456.307,33	17.180.523,13	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		(12.149.483,51)	4.584.209,16	7.859.993,36	---
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,02		
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	40.000,00	10.228,70			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	40.000,00	10.228,70			



MUNICÍPIO DE RIO CLARO						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	2.078.905,67	1.150.883,78	1.145.531,69		
Pessoal e Encargos Sociais	*	1.062.000,00	494.617,50	490.743,03		
Demais Despesas Correntes	*	1.016.905,67	656.266,28	654.788,66		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	1.750,00	1.750,00	1.750,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	2.080.655,67	1.152.633,78	1.147.281,69		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(2.070.426,97)	(1.142.405,08)	(1.137.052,99)	---	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		
Investimentos e Aplicacoes				16.672.617,39		
Outros Bens e Direitos						
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII) 2		0,00	0,00	0,00	---	

CONAM-RREO4-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 10:42



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE RIO CLARO	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Notas:
- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
 - 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
 - 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JULIANA CRISTINA SIMOES
 SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
 CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-196.952.778-10



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE RIO CLARO		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.330.932.957,10	636.262.289,40		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	385.456.899,00	165.814.152,01		
IPTU	142.491.000,00	66.852.563,95		
ISS	119.445.000,00	55.075.468,93		
ITBI	19.467.000,00	7.948.627,99		
IRRF	86.000.000,00	29.797.465,97		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	18.053.899,00	6.140.025,17		
Contribuicoes	19.000,00	3.681,31		
Receita Patrimonial	5.892.047,29	3.172.680,09		
Aplicacoes Financeiras (II)	5.675.847,29	3.080.352,71		
Outras Receitas Patrimoniais	216.200,00	92.327,38		
Transferencias Correntes	760.640.165,90	381.153.201,76		
Cota-Parte do FPM	119.598.200,00	59.913.933,83		
Cota-Parte do ICMS	269.809.600,00	116.686.652,93		
Cota-Parte do IPVA	63.612.800,00	52.793.816,83		
Cota-Parte do ITR	688.800,00	37.850,98		
Transferencias da LC 61/1989	1.872.000,00	888.580,47		
Transferencias do FUNDEB	148.287.000,00	70.928.829,02		
Outras Transferencias Correntes	156.771.765,90	79.903.537,70		
Demais Receitas Correntes	178.924.844,91	86.118.574,23		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	178.924.844,91	86.118.574,23		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	1.325.257.109,81	633.181.936,69		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	140.144.365,97	58.804.208,86		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.960.000,00	632.506,39		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	177.176.051,14	4.815.801,00		
Operacoes de Credito (VIII)	50.000.000,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	80.768.000,00	172.000,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	80.768.000,00	172.000,00		
Transferencias de Capital	46.408.051,14	4.643.801,00		
Convenios	18.125.000,00	195.000,00		
Outras Transferencias de Capital	28.283.051,14	4.448.801,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	127.176.051,14	4.815.801,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.592.577.526,92	696.801.946,55		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	1.452.433.160,95	637.997.737,69		





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE RIO CLARO						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
Ate o Bimestre/2025									
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO			
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.237.164.197,08	891.334.419,85	607.255.964,81	490.327.374,08	87.872.328,61	27.801.998,17	26.944.553,05		
Pessoal e Encargos Sociais	597.463.561,41	360.089.945,49	310.002.349,66	236.482.910,17	44.973.057,23	169.389,32	169.389,32		
Juros e Encargos da Divida (XIX)	910.000,00	910.000,00	676.287,49	676.287,49	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	638.790.635,67	530.334.474,36	296.577.327,66	253.168.176,42	42.899.271,38	27.632.608,85	26.775.163,73		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	1.236.254.197,08	890.424.419,85	606.579.677,32	489.651.086,59	87.872.328,61	27.801.998,17	26.944.553,05		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	85.220.000,00	81.122.915,25	42.301.388,34	35.349.869,39	6.030.240,13	48.617,44	48.617,44		
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	301.125.765,12	92.615.583,45	58.032.435,49	53.365.147,88	5.792.999,32	4.598.422,39	4.270.508,29		
Investimentos	246.391.165,12	52.078.568,77	28.943.328,92	24.276.041,41	5.792.999,32	4.598.422,39	4.270.508,29		
Inversoes Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XXVII)	54.134.600,00	40.537.014,68	29.089.106,57	29.089.106,47	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	246.991.165,12	52.078.568,77	28.943.328,92	24.276.041,41	5.792.999,32	4.598.422,39	4.270.508,29		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	356.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	200.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.569.021.402,20	1.023.627.653,87	677.826.144,58	549.278.747,39	99.695.568,06	32.449.038,00	31.263.678,78		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.483.601.402,20	942.502.988,62	635.523.006,24	513.927.128,00	93.665.327,93	32.400.420,56	31.215.061,34		
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha (XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]						16.563.952,32			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha (XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]						-809.779,58			





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE RIO CLARO		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2025		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		3.080.352,71		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		2.060.340,93		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		210.232,20		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		609.099.744,63	580.989.878,06	
DEDUCOES (XL)		-123.518.385,52	-57.724.990,95	
Disponibilidade de Caixa		-180.138.481,68	-114.800.901,30	
Disponibilidade de Caixa Bruta		91.435.981,85	69.886.841,44	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		220.965.202,79	124.640.358,62	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		50.609.260,74	60.047.384,12	
Demais Haveres Financeiros		56.620.096,16	57.075.910,35	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		732.618.130,15	638.714.869,01	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		93.903.261,14		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2025		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-96.324.844,17		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		27.840.692,66		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		25.419.109,63		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		24.399.097,85		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE RIO CLARO	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.821.077,11
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		15.821.077,11
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		32.756.770,00

CONAM-RREO6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 10:43

NOTA:

Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10



MUNICÍPIO DE RIO CLARO												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	90.745.228,67	118.244.936,44	99.605.146,53	2.475.829,27	106.909.189,31	25.597.159,15	41.228.524,33	32.449.038,00	31.263.678,78	2.899.611,91	32.662.392,79	139.571.582,10
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	494.602,34	452.344,35	452.344,35	0,00	44.557,99	44.557,99
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	494.602,34	452.344,35	452.344,35	0,00	44.557,99	44.557,99
PODER EXECUTIVO	90.745.228,67	118.244.936,44	99.605.146,53	2.475.829,27	106.909.189,31	25.594.859,15	40.733.921,99	31.996.693,65	30.811.334,43	2.899.611,91	32.617.834,80	139.527.024,11
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	20.941,70	339.477,70	339.477,70	0,00	20.941,70	0,00	75.616,53	36.295,00	36.295,00	2.100,00	37.221,53	58.163,23
*SEC.MUN.GOVERNO,DES.ECONOMICO E PL	17,67	188,80	188,80	0,00	17,67	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00	13.877,67
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	588.241,79	11.061.552,10	11.057.227,07	4.324,65	588.242,17	125.571,52	32.467,25	-22.679,85	22.679,85	0,00	135.358,92	723.601,09
*SEC.MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANC	169.196,79	1.536.514,75	1.178.056,86	0,00	527.654,68	231.442,22	0,00	-220.000,00	0,00	0,00	231.442,22	759.096,90
*SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA	21.509,20	4.524.150,13	4.524.150,13	0,00	21.509,20	27.533,20	0,00	0,00	0,00	0,00	27.533,20	49.042,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.077,67	20.128.202,45	19.942.202,22	186.000,23	13.077,67	13.906,64	1.359.663,07	892.549,60	743.727,40	0,00	629.842,31	642.919,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	551,25	6.129.765,76	2.215.951,46	2.283.151,25	1.631.214,30	8.507.770,38	11.173.642,18	4.860.379,14	5.087.863,18	1.586.518,17	13.007.031,21	14.638.245,51
SECRET.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E HAB	544,59	115.924,79	115.924,79	0,00	544,59	426.636,68	80.129,73	62.707,26	62.707,26	0,00	444.059,15	444.603,74
*SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6.468,58	620.844,53	620.844,49	0,00	6.468,62	7.608,85	6.000,00	-1.008,85	1.000,00	3.900,00	8.708,85	15.177,47
SEC.MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO S	19.096,87	1.059.297,60	1.057.477,73	0,00	20.916,74	266.055,63	650.872,27	519.560,60	527.043,20	19.489,20	370.395,50	391.312,24
*SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA	7.136,90	316.859,23	316.859,23	0,00	7.136,90	4.087,36	0,00	-1.574,50	1.574,50	0,00	2.512,86	9.649,76
SEC.MUNICIPAL DOS ESPORTES	3.751,05	453.959,34	453.959,34	0,00	3.751,05	9.249,50	121.703,89	121.703,89	121.703,89	0,00	9.249,50	13.000,55
*SECRETARIA MUN.DE SEGURANCA E DEF.	13.204,04	791.998,91	791.702,62	296,29	13.204,04	296.280,34	4,00	-89.464,01	115.531,56	0,00	180.752,78	193.956,82
*SECRET.MUN.MEIO AMB./DESENV.SUSTEN	1.816,13	7.820.618,70	7.819.538,69	147,09	2.749,05	569.991,65	0,00	-472,00	472,00	0,00	569.519,65	572.268,70
*SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACA	0,00	528,00	528,00	0,00	0,00	91.656,50	0,00	-87.818,00	87.818,00	0,00	3.838,50	3.838,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	0,00	70.202,92	70.202,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIM.ECONO	3,56	23.632,16	23.632,16	0,00	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	575.502,21	575.502,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE RIO CLARO												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)					
SECRETARIA MUN.MOBIL.URBANA/SIST.V	3.252,06	3.638.348,67	3.638.348,67	0,00	3.252,06	1.036.897,93	4.557.729,41	4.533.859,57	4.533.859,57	0,00	1.060.767,77	1.064.019,83
SECRETARIA MUNIC.DE SERVICOS PUBLI	0,00	4.651.829,83	4.651.829,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	868.809,85	63.859.398,58	59.393.604,92	2.473.919,51	2.860.684,00	11.628.548,40	18.057.828,33	12.048.775,69	11.342.275,41	1.612.007,37	16.732.093,95	19.592.777,95
ADMINISTRACAO INDIRETA												
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	89.833.410,89	47.195.729,77	33.023.777,25	0,00	104.005.363,41	13.910.449,52	15.167.613,71	12.773.775,47	12.296.785,28	1.257.619,18	15.523.658,77	119.529.022,18
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGO	1.767,22	1.113.308,64	1.113.223,97	0,00	1.851,89	55.861,23	7.246.810,63	6.999.851,71	6.998.762,96	0,00	303.908,90	305.760,79
ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO C	0,00	44.300,26	44.300,26	0,00	0,00	0,00	207.371,86	125.673,34	124.893,34	29.985,36	52.493,16	52.493,16
FUNDAÇÃO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	41.240,71	0,00	0,00	0,00	41.240,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.240,71
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLAR	0,00	6.032.199,19	6.030.240,13	1.909,76	49,30	0,00	54.297,46	48.617,44	48.617,44	0,00	5.680,02	5.729,32
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	6.372.595,19	10.292.532,64	90.421,53	28.846,91	16.545.859,39	217.578,18	0,00	0,00	0,00	0,00	217.578,18	16.763.437,57
TOTAL (III)=(I + II)	97.117.823,86	128.537.469,08	99.695.568,06	2.504.676,18	123.455.048,70	25.814.737,33	41.228.524,33	32.449.038,00	31.263.678,78	2.899.611,91	32.879.970,97	156.335.019,67

CONAM-RREO7-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 10:45

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2024

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10



MUNICIPIO DE RIO CLARO			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	301.325.765,12	92.617.333,45	208.708.431,67
Investimentos	246.591.165,12	52.080.318,77	194.510.846,35
Inversoes Financeiras	600.000,00		600.000,00
Amortizacao da Divida	54.134.600,00	40.537.014,68	13.597.585,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	301.325.765,12	92.617.333,45	208.708.431,67
	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	301.325.765,12	92.617.333,45	208.708.431,67

CONAM-RREO9-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 10:46

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE RIO CLARO						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								
Em reais								
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		81.018.000,00		178.198,15		80.839.801,85		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		18.000,00		0,00		18.000,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		80.750.000,00		172.000,00		80.578.000,00		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		250.000,00		6.198,15		243.801,85		
DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	655,21	655,21	655,21	0,00	594.795,51		
Despesas de Capital	*	655,21	655,21	655,21	0,00	594.795,51		
Investimentos	*	655,21	655,21	655,21	0,00	594.795,51		
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2024 (i)		EXERCICIO 2025 (j) = (Ib - (IIif + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)		
VALOR (III)		0,00		-417.252,57		-417.252,57		

CONAM-RREO11-2025

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 10:47 NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE RIO CLARO	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	367.402.000,00	367.403.000,00	159.674.126,84	43,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.491.000,00	142.491.000,00	66.852.563,95	46,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	19.467.000,00	19.467.000,00	7.948.627,99	40,83
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	119.444.000,00	119.445.000,00	55.075.468,93	46,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	86.000.000,00	86.000.000,00	29.797.465,97	34,64
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	555.598.000,00	555.598.000,00	287.906.580,07	51,81
Cota-Parte FPM	135.619.000,00	135.619.000,00	74.892.416,81	55,22
Cota-Parte ITR	861.000,00	861.000,00	47.313,64	5,49
Cota-Parte IPVA	79.516.000,00	79.516.000,00	65.997.807,99	82,99
Cota-Parte ICMS	337.262.000,00	337.262.000,00	145.858.316,03	43,24
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.340.000,00	2.340.000,00	1.110.725,60	47,46
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	923.000.000,00	923.001.000,00	447.580.706,91	48,49

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASFS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	36.122.637,08		21.259.551,35		15.221.068,30		
Despesas Correntes	*	*	36.122.637,08		21.259.551,35		15.221.068,30		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	104.697.990,10		60.395.016,02		47.889.812,83		
Despesas Correntes	*	*	104.676.102,60		60.377.503,52		47.872.300,33		
Despesas de Capital	*	*	21.887,50		17.512,50		17.512,50		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	2.165.296,76		1.206.715,44		756.071,60		
Despesas Correntes	*	*	2.165.296,76		1.206.715,44		756.071,60		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	4.653.745,65		2.255.602,99		1.676.287,72		
Despesas Correntes	*	*	4.653.745,65		2.255.602,99		1.676.287,72		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	10.550.601,02		5.193.268,26		3.641.793,08		
Despesas Correntes	*	*	10.507.821,00		5.166.338,27		3.641.218,08		
Despesas de Capital	*	*	42.780,02		26.929,99		575,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	34.847.509,89		21.931.146,58		10.617.571,50		
Despesas Correntes	*	*	33.761.314,33		21.548.193,32		10.234.618,24		
Despesas de Capital	*	*	1.086.195,56		382.953,26		382.953,26		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			193.037.780,50		112.241.300,64		79.802.605,03		



MUNICÍPIO DE RIO CLARO		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025						R\$ 1,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS									
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		193.037.780,50		112.241.300,64		79.802.605,03			
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		193.037.780,50		112.241.300,64		79.802.605,03			
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						67.137.106,03			
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)									
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						45.104.194,61			
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)						25,07			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NAO CUMPRIDO					
SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA				SALDO FINAL (Nao Aplicado) (l) = (h - (i ou j))			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)		DESPESAS LIQUIDADAS (j)		DESPESAS PAGAS (k)			
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final=XIXd)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)		0,00		0,00		0,00		0,00	



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE RIO CLARO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025	R\$ 1,00

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	(q)	(r) = (p - (o + q))	(s)	(t) = (p) - (s) - (u)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercicio de referencia 2025	67.137.106,03	193.037.780,50	125.900.674,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.900.674,47
Empenhos do exercicio anterior 2024	122.748.400,76	200.543.100,00	77.794.699,24	48.818.427,43	0,00	0,00	29.179.241,12	19.047.134,68	592.051,63	77.202.647,61
Empenhos de 2023	113.449.847,23	234.603.885,17	121.154.037,94	52.043.638,52	0,00	0,00	35.544.737,48	7.845.744,75	8.653.156,29	112.500.881,65
Empenhos de 2022	108.404.623,45	187.474.244,00	79.069.620,55	26.392.218,08	0,00	0,00	24.611.309,09	500,00	1.780.408,99	77.289.211,56
Empenhos de 2021 e anteriores	611.105.435,13	1.208.599.279,92	597.493.844,79	46.156.000,14	0,00	0,00	82.643.422,86	-74.464.052,58	37.976.629,86	559.517.214,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Naõ Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))	
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados (XXIV) (saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE RIO CLARO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	125.742.000,00	126.053.473,75	63.116.356,07	50,07
Provenientes da Uniao	96.335.000,00	96.667.898,67	48.425.400,02	50,09
Provenientes dos Estados	29.377.000,00	29.338.668,02	14.659.048,99	49,96
Provenientes de Outros Municipios	30.000,00	46.907,06	31.907,06	68,02
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.045.000,00	2.443.315,62	1.420.815,58	58,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	127.787.000,00	128.496.789,37	64.537.171,65	50,22

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
			ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	16.587.397,24		9.351.302,18	
Despesas Correntes	*	*	16.325.313,24		9.348.302,18		7.971.703,09		
Despesas de Capital	*	*	262.084,00		3.000,00		3.000,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	80.450.668,08		37.422.480,69		35.608.625,77		
Despesas Correntes	*	*	80.313.096,48		37.321.725,09		35.553.050,17		
Despesas de Capital	*	*	137.571,60		100.755,60		55.575,60		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	4.100.871,82		2.906.829,23		2.430.906,55		
Despesas Correntes	*	*	4.100.871,82		2.906.829,23		2.430.906,55		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	704.298,71		347.923,06		318.150,36		
Despesas Correntes	*	*	704.298,71		347.923,06		318.150,36		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	2.184.038,43		1.652.226,44		1.473.962,52		
Despesas Correntes	*	*	2.184.038,43		1.652.226,44		1.473.962,52		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	9.289.406,19		3.704.285,70		3.640.054,75		
Despesas Correntes	*	*	5.947.045,10		3.696.385,70		3.632.154,75		
Despesas de Capital	*	*	3.342.361,09		7.900,00		7.900,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			113.316.680,47		55.385.047,30		51.446.403,04		



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE RIO CLARO	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	52.710.034,32		30.610.853,53		23.195.771,39		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	185.148.658,18		97.817.496,71		83.498.438,60		
SUPORTE FARMACOLOGICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	6.266.168,58		4.113.544,67		3.186.978,15		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	5.358.044,36		2.603.526,05		1.994.438,08		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	12.734.639,45		6.845.494,70		5.115.755,60		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	44.136.916,08		25.635.432,28		14.257.626,25		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			306.354.460,97		167.626.347,94		131.249.008,07		

CONAM-RRE012-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 11:02

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10



MUNICÍPIO DE RIO CLARO		CONAM
CN-SIFPM Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO R\$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	367.403.000,00	159.674.126,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	142.491.000,00	66.852.563,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	19.467.000,00	7.948.627,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	119.445.000,00	55.075.468,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	86.000.000,00	29.797.465,97
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	566.701.000,00	287.906.580,07
2.1- Cota-Parte FPM	146.722.000,00	74.892.416,81
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	135.619.000,00	74.892.416,81
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	11.103.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	337.262.000,00	145.858.316,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.340.000,00	1.110.725,60
2.4- Cota-Parte ITR	861.000,00	47.313,64
2.5- Cota-Parte IPVA	79.516.000,00	65.997.807,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	934.104.000,00	447.580.706,91
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	111.119.600,00	57.581.316,01
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	122.406.400,00	54.313.860,71
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	149.153.000,00	71.301.753,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	144.153.000,00	70.617.001,98
6.1.1- Principal	143.287.000,00	70.244.077,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	866.000,00	372.924,80
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE RIO CLARO				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.000.000,00	684.751,84			
6.4.1- Principal		5.000.000,00	684.751,84			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		32.167.400,00	12.662.761,17			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						
8.1- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					71.301.753,82	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LÍQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	89.156.932,61	85.932.466,02	71.601.404,38		
10.1- Profissionais da Educação Básica	*	86.094.688,22	85.901.521,28	71.570.459,64		
10.1.1- Educação Infantil	*	30.073.064,90	30.073.064,90	24.876.598,35		
10.1.2- Ensino Fundamental	*	56.021.623,32	55.828.456,38	46.693.861,29		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	*					
10.1.4- Educação Especial	*					
10.1.5- Administração Geral	*					
10.2- Outras Despesas	*	3.062.244,39	30.944,74	30.944,74		
10.2.1- Educação Infantil	*					
10.2.2- Ensino Fundamental	*	3.062.244,39	30.944,74	30.944,74		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	*					
10.2.4- Educação Especial	*					
10.2.5- Administração Geral	*					
10.2.6- Transporte (Escolar)	*					
10.2.7- Outras	*					



MUNICÍPIO DE RIO CLARO							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESP. LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	89.156.932,61	85.932.466,02	71.601.404,38				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	89.156.932,61	85.932.466,02	71.601.404,38				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	86.094.688,22	85.901.521,28	71.570.459,64				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)	
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			49.431.901,39	85.901.521,28	85.901.521,28	121,64	
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00		
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO (q)	% NAO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		7.130.175,38		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB		14.053.034,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		13.671.105,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)		381.928,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE RIO CLARO						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00
DESpesas com ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	80.610.361,07	70.629.734,02	49.834.345,60		
20.1- Educacao Infantil	*	11.960.575,66	11.554.922,69	4.962.811,22		
20.2- Ensino Fundamental	*	58.604.574,78	49.125.253,90	37.793.823,08		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*					
20.4- Educacao Especial	*					
20.5- Administracao Geral	*	9.646.094,20	9.550.441,00	6.858.021,69		
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*	399.116,43	399.116,43	219.689,61		
DESpesas com ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	169.368.177,25	156.163.083,61	121.216.060,37		
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	42.033.640,56	41.627.987,59	29.839.409,57		
21.1.1- Creche	*	38.793.388,12	38.694.220,56	27.565.272,59		
21.1.2- Pre-escola	*	3.240.252,44	2.933.767,03	2.274.136,98		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	127.334.536,69	114.535.096,02	91.376.650,80		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					70.629.734,02	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					57.581.316,01	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1(af)					186.000,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					128.025.050,03	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			111.895.176,73	128.025.050,03	28,60	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.918.380,14	892.549,60	19.995.887,47	186.000,00	5.736.492,67	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	16.664.386,45	892.549,60	10.747.811,71	186.000,00	5.730.574,74	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	9.253.993,69		9.248.075,76		5.917,93	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Comp1.da Uniao (VAAT+VAAF+VAAR)						



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE RIO CLARO				CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		32.278.000,00	12.886.876,86			
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		14.618.000,00	7.355.671,04			
31.1.1- Salario-Educao		11.400.000,00	5.412.495,93			
31.1.2- PDDE		8.000,00	2.494,25			
31.1.3- PNAE		3.200.000,00	1.933.806,79			
31.1.4- PNATE		10.000,00	6.097,84			
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE			776,23			
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		17.580.000,00	5.463.507,73			
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		*	28.531.176,40	17.143.883,34	14.528.865,33	
32.1- Educacao Infantil		*	35.317,31	18.598,14	18.598,14	
32.2- Ensino Fundamental		*	9.812.221,98	5.971.036,47	5.971.036,47	
32.3- Ensino Medio		*	1.918.751,80	680.884,40	680.884,40	
32.4- Ensino Superior		*				
32.5- Ensino Profissional		*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos		*				
32.7- Educacao Especial		*				
32.8- Outras		*	16.764.885,31	10.473.364,33	7.858.346,32	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)		*	198.298.470,08	173.706.083,38	135.964.615,31	
33.1- Despesas Correntes		*	195.509.523,62	173.153.233,25	135.751.221,10	
33.1.1- Pessoal Ativo		*	111.924.273,38	111.698.826,95	83.546.279,49	
33.1.2- Pessoal Inativo		*	2.526.295,14	2.526.295,14	2.101.076,86	
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*	425.000,00	425.000,00	212.500,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	80.633.955,10	58.503.111,16	49.891.364,75	
33.2- Despesas de Capital		*	2.788.946,46	552.850,13	213.394,21	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*	2.788.946,46	552.850,13	213.394,21	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE RIO CLARO		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2025 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		9.248.075,76	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		71.301.753,82	5.412.495,93	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		80.849.480,14	5.358.309,07	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		-299.650,56	54.186,86	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		-299.650,56	54.186,86	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUL/2025 e hora de emissao 11:05

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 - Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
 - Nesta coluna nao devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 - Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 328****De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **PALOMA SILVA MACHADO DE SOUSA**, portadora do RG: 34.030.534-4, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 329**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **CARINA FERNANDA MARCIANO BALDUINO**, portadora do RG: 49.573.373-8, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 330**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **SABRINA RAULINO PAES**, portadora do RG: 46.302.874-0, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 331

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MAISE GONCALVES MARTINS LOPES**, portadora do RG: 40.390.541-2, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 332

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JULIANA D' URSO HEBLING**, portadora da CIN: 246.536.548-75, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 333

**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ISABEL CRISTINA DE SOUSA**, portadora do RG: 40.619.088-4, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 334**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDILAINE EMERICK RODRIGUES**, portadora do RG: 52.621.561-6, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 335**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **SIMONE COSER**, portadora do RG: 42.046.009-3, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.



Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 336

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA COSTOLA CERRI**, portadora do RG: 49.074.187-3, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 337

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ELISABETH DE SOUSA VIEIRA BOMFIM**, portadora do RG: 32.573.381-8, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 338

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JHENIFER DE LIMA MAGALHAES AMARO**, portadora do RG: 55.596.862-5, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 339

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JUCELIO MENDES DE OLIVEIRA**, portador do RG: 34.719.726-7, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 340

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **SILVIA FERNANDA BARBANERA**, portadora do RG: 13.645.496-3, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 341

**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ESTEFFANY FONSECA KELLER**, portadora do RG: 41.035.247-0, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 342**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **TAMIRES MARCELA BUENO DOS SANTOS**, portadora do RG: 49.068.179-7, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 343**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAFAELA FABRICIA DE FREITAS FALCAO**, portadora do RG: 43.683.729-8, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.



Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 344

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUIARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 40.509.213-1, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 345

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **SHELLA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 47.929.348-X, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 346

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **LEILA ELIZA MARIA**, portadora do RG: 40.607.732-0, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 347

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 35.263.969-6, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 348

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **TALITA JUDITE DE JESUS LIMA**, portadora do RG: 58.541.407-5, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 349

**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG: 44.787.382-9, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 350**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **ROSANGELA SIMONATO**, portadora do RG: 20.302.015-7, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Quadro I** - da Rede Municipal de Ensino, com sede na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 351**De 16 de Julho de 2025.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - QUADRO I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO FAGNER COSTA LESSA**, portador do RG: 47.791.195-X, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - QUADRO I** - da Rede Municipal de Ensino, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.



Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 352

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - QUADRO I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCELO LUIS BAGATTI JUNIOR**, portador do RG: 52.119.603-6, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - QUADRO I** - da Rede Municipal de Ensino, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 353

De 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo **Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) interessado (a) no **Concurso Público 01/2022**, devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de **Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - QUADRO I**

CONSIDERANDO o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MILENA VIANA CANDIDO DE SOUSA**, portadora do RG: 27.943.395-5, com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de **Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - QUADRO I** - da Rede Municipal de Ensino, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Claro, 16 de Julho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 360 de 17 de Julho de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GESTANTE com base no Artigo 107, da Lei Complementar Nº 024/2007 de 15/10/07 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Rio Claro em vigor e §9º, cláusula 23 do Acordo Coletivo 2022 Lei Complementar Nº 0164 de 17 de maio de 2022, a Senhora MAYSÁ DE JESUS CUSTÓDIO PAES, Professora de Educação



Básica I - PEB I - efetivo-estável, Matrícula 706.748, com sede de controle de frequência na EM "APARECIDA JOSÉ CARLINI BONILHA"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 25 de Junho de 2025.

Rio Claro, 17 de Julho de 2025

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 0147/2025

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC"**

Em atenção ao disposto no art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, essa Autarquia manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se **prazo de 03 (três) dias úteis** às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@daaeriolclaro.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação, **até as 16h00 do dia 23/07/2025**

O Termo de Referência e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site www.daaeriolclaro.sp.gov.br, Portal da transparência e site do PNCP <https://pncp.gov.br>

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o DAAE será **convocada** para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em **até 02 (dois) dias úteis após a convocação (documentos descritos no edital)**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

Rio Claro, 18 de julho de 2025.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014 / 2025

EDITAL Nº 014 / 2025

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE** no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, **DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo licitatório supracitado, onde sagram-se vencedoras as empresas que apresentaram as propostas mais vantajosas, nos termos da Licitação.

DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para o registro dos valores para as seguintes empresas:

- Itens 01, 04, 05, 06, 09, 10, 13 e 14: **RCC INDUSTRIA E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA;**
- Itens 02, 03, 08, 11, 12 e 15: **TECNO WAVE DO BRASIL LTDA;**
- Item 07: **FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 / 2025

**EDITAL Nº 009 / 2025****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AUTOMAÇÃO**

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo licitatório supracitado, onde sagram-se vencedoras as empresas que apresentaram as propostas mais vantajosas, nos termos da Licitação.

DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para o registro dos valores para as seguintes empresas:

· Itens 01, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48: **TECNO WAVE DO BRASIL LTDA;**

· Itens 02, 03 e 12: **DENISE T. PETRY CAMEJO;**

· Item 05: **BM CONSULTORIA COMERCIAL LTDA**

· Item 07: **THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA**

· Itens 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56: **PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA;**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**EDITAL Nº 007/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS/ANO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE USINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a empresa que apresentou as propostas mais vantajosas, nos termos da Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa:

Vencedora: **RAFAEL HENRIQUE SODELLI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**EDITAL Nº 010/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 MEDIDORES MAGNÉTICOS DE VAZÃO

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a empresa que apresentou as propostas mais vantajosas, nos termos da Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa:

Vencedora: **CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA**

Rio Claro, 17 de julho de 2025.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Quebra de Ordem Cronológica****AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de medicamentos, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
532869	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTO	6.862,65
533181	CNPJ: 01.772.798/0002-33		

Rio Claro, 18 de julho de 2025

WERNER WIDMER

Presidente da Fundação Municipal de Saúde em exercício



Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA FMSRC 7998/2025**15 de julho de 2025**

*** Republicado por Incorreção ***

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 017/2007 e 094/2014;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 159 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes no Edital 02/2023.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA** constante da Lei Complementar nº 094 de 22 de dezembro de 2014, com jornada de trabalho de 10 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 02/2023, o(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	PASEP	CLASSIFICAÇÃO GERAL	DATA DE ADMISSÃO
KARIS DE CAMPOS AMARAL	352.038.848-03	1.479.149.997-9	2º	15/07/2025

Artigo 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 15 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício*

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8002/2025**17 de julho de 2025**

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 17 de julho até 15 de agosto de 2025, para o(a) Sr.(a) **MARIA ELISABETE SIMAO CARNEIRO**, matrícula 10705, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 17 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício*

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

**PORTARIA FMSRC 8003/2025****18 de julho de 2025**

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Complementar nº 145, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 86 da Lei Complementar nº 017, de 16 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora pública municipal Sra. **LEDILENE PIQUES**, AGENTE DE SAÚDE DENGUE (VACANCIA) CPF:361.412.108-99, matrícula 400413, por motivo de Licença para Trato de Assuntos Particulares, no período de 18 de julho de 2025 até 17 de julho de 2027, conforme requerimento protocolado junto à FMSRC.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 18 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício*

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8004/2025**18 de julho de 2025**

WERNER WIDMER, *em exercício* da Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, parágrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **ANANDA ELIS CARASKI**, matrícula 10495, portadora do CPF: 369.003.518-08, da função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE DIREÇÃO TÉCNICA - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) "PRINCESA VICTÓRIA" desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 18 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício*

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8000/2025**15 de julho de 2025**

WERNER WIDMER, *em exercício* da presidência da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 094, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, o artigo 124 da Lei Complementar 017, de 16 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a conclusão do trabalho da CPPA no Processo Administrativo Disciplinar 04/2025 e a apreciação e decisão do presidente *em exercício*.

RESOLVE:

Artigo 1º - APLICAR ao servidor Sr. **DIEGO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 10960, TÉCNICO DE



ENFERMAGEM desta FMSRC, a **PENA DE SUSPENSÃO** por 30 (trinta) dias sendo de 15/07/2025 até 13/08/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar - 04/2025, suspendendo-se neste período todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do respectivo cargo, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar nº 017 de 16/02/2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 15 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente *em exercício*

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8001/2025

17 de julho de 2025

Dispõe sobre revogação de Portaria da Comissão da Unidade de Controle Interno (UCI).

WERNER WIDMER, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, *em exercício*, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial, as Leis Municipais Complementares n.º 146, de 12 de maio de 2020 e n.º 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão TJSP 2094878-43.2024.8.26.0510 e no IC n. 0409.0000592/2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada integralmente a Portaria FMSRC n. 7714-A/2025 de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Rio Claro, 17 de julho de 2025.

WERNER WIDMER

Presidente da FMSRC (*em exercício*)

MURYLO CESAR MULLER

Chefe de Gabinete da FMSRC

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 - Dispensa de Licitação nº 68/2025 - Processo Administrativo nº 3543907.407.00006491/2025-15

Objeto: Destinado A Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP.

Contratante: FMSRC - Vigência: 12 meses contados da assinatura da ordem de início de serviço.

Contratada: INSTITUTO AVANCA SAO PAULO - Valor estimado: R\$ 0,00- Sem custo para a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Rio Claro, 30 de junho de 2025

Marco Aurélio Mestrinel - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2025 - Processo Administrativo nº E - 90.542/2025 - Pregão Eletrônico n. 25/2025 - Edital nº 27/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE



GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ARLA), POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA NFC, RFID OU SIMILAR, OU CARTÃO MAGNÉTICO COM OU SEM CHIP E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A FROTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP.

Contratante: FMSRC - Vigência: 60 meses contados da emissão da ordem de início dos serviços.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Rio Claro, 01 de julho de 2025

WERNER WIDMER - Presidente em exercício da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 33/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2023 - EDITAL N. 34/2023 - CONTRATO ORIGINAL N. 34/2023.

Objeto: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICOFIXO COMUTADO, LOCAL E NACIONAL, UTILIZANDO ENLACES ANALÓGICOS, ENLACES DIGITAIS (E1), COM PORTABILIDADE DOS NÚMEROS ATUAIS, CÓDIGOS ESPECIAIS, 160 E 192, LINKS DE INTERNET BANDA LARGA E LINK IP DEDICADO COM ACESSO A INTERNET NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, COM SUPORTE PELO 0800, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP.

Contratante: FMSRC; Vigência: 12 meses a contar do dia 03 de julho de 2025 até 02 de julho de 2026 - Assinatura: 01/07/2025

Contratada: ALGAR TELECOM S/A; Valor estimado: R\$ 25.140,00

Rio Claro, 01 de julho de 2025

WERNER WIDMER - Presidente em exercício da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 34/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2023 - EDITAL N. 34/2023 - CONTRATO ORIGINAL N. 31/2023.

Objeto: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICOFIXO COMUTADO, LOCAL E NACIONAL, UTILIZANDO ENLACES ANALÓGICOS, ENLACES DIGITAIS (E1), COM PORTABILIDADE DOS NÚMEROS ATUAIS, CÓDIGOS ESPECIAIS, 160 E 192, LINKS DE INTERNET BANDA LARGA E LINK IP DEDICADO COM ACESSO A INTERNET NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, COM SUPORTE PELO 0800, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP.

Contratante: FMSRC; Vigência: 12 meses a contar do dia 03 de julho de 2025 até 02 de julho de 2026, Assinatura: 01/07/2025

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Valor estimado: R\$ R\$ 86.220,72

Rio Claro, 01 de julho de 2025

WERNER WIDMER - Presidente em exercício da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 35/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2023 - EDITAL N. 34/2023 - CONTRATO ORIGINAL N. 32/2023.

Objeto: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICOFIXO COMUTADO, LOCAL E NACIONAL, UTILIZANDO ENLACES ANALÓGICOS, ENLACES DIGITAIS (E1), COM PORTABILIDADE DOS NÚMEROS ATUAIS, CÓDIGOS ESPECIAIS, 160 E 192, LINKS DE INTERNET BANDA LARGA E LINK IP DEDICADO COM ACESSO A INTERNET NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, COM SUPORTE PELO 0800, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE



RIO CLARO/SP.

Contratante: FMSRC; Vigência: 12 meses a contar do dia 03 de julho de 2025 até 02 julho de 2026 - Assinatura: 01/07/2025

Contratada: A B RIBEIRO INTERNET; Valor estimado: R\$ 80.604,72

Rio Claro, 01 de julho de 2025

WERNER WIDMER - Presidente em exercício da Fundação Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 040/2025 - Pregão Eletrônico nº 038/2025

Processo nº 3543907.407.00008758/2025-17

Órgão: Almoxarifado Administrativo

Objeto: Destinado a eventual aquisição de materiais de papelaria para atender as demandas da FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 05/08/2025 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 21/07/2025 através dos sites: <http://comprasbr.com.br>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/00955107000193/2025>

Rio Claro, 18 de julho de 2025.

WERNER WIDMER - Presidente da Fundação Municipal da Saúde em exercício